

**PORTARIA Nº 932, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para plotagem e adequação de equipamentos em uma nova viatura da Polícia Militar, no valor de R\$ 31.357,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais), da empresa **LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.525.687/0001-17, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**